



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.052/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 05 de setembro de 2022.

Referente: **Indicação 776/2022**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2335/2022

DATA / HORA
08/09/2022 09:56:15

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 776/2022** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 714/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/

Memorando nº. 714/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 31 de agosto de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

01.09.22
16.07
impossível fazer

Referente: Memorando n.º 2197/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 776/2022

Trata-se da Indicação n.º 776/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de um redutor de velocidade na Rua Milck Felix altura do numero 410 – Panorama.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

Informamos que após vistoria “in loco” fica impossibilitada a implantação de lombada no local solicitado, visto que é um trecho de curva trazendo risco de causar acidentes.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor - DEMUTRAN


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 776 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2111/2022

DATA / HORA
05/08/2022 11:12:54

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Rua Milk Félix, altura de número 410, bairro Panorama.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a lombada tem como objetivo de servir de advertência para motoristas, indicando a necessidade de reduzir a velocidade por precaução. O local informado acima trafega diversos transeuntes inclusive crianças. Com essa ação, evitaríamos atropelamento e acidentes no local.

Plenário Waldomiro dos Santos, 04 de agosto de 2.022.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 19/08/22
às 15h37min


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30/08/2022
Despacho: Concomitante

Saulo Anderson Rodinac